



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano • Nº 881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Resolução N° 02/2020** - “Dispõe Sobre a Aprovação do Plano de Ação Estadual2020”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Isaias Rego nº 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GNVIAV2SBQYPLPYQCNDDDW

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÁRIO MEIRA - BAHIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE **DÁRIO MEIRA**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual2020”

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.742/93, bem como, Lei Municipal Nº 032 de 20 agosto de 2019e considerando a necessidade de dar cumprimento a Portaria 459 de 09 de setembro de 2005,

Considerando as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993-LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município;

Considerando a Portaria Nº 113 de 10 De Dezembro de 2015 que dispõe sobre o regulamento do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando a Portaria Nº 123 de 18 de Agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Estadual 2020 para Co-Financiamentodo Governo Estadual conforme exposto em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Presidente do Conselho de Assistência Social de Dário Meira, em 02 de março de 2020.

Ana LuísaSena

Presidente do CMAS

Rua Salomão Amaral, s/nº - CEP 45.590-000
Email: socialdariomeira2017@gmail.com